

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2015 – CEPE

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 06/2014, que aprova curso de Pós-graduação apresentado pelo Curso de Licenciatura em Educação Física da FCARP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Faculdade Católica Rainha da Paz, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer favorável do CEPE, em Sessão Ordinária realizada no dia 29/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 06/2015 – *Ad Referendum* do CEPE, que aprova o Projeto de Pós Graduação *Lato Sensu* em “Educação Física e Esportes: Métodos Contemporâneos de Ensino”, proposto pela coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Católica Rainha da Paz.

Art. 2º Esta Resolução conta com seus efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Araputanga, 29 de outubro de 2015.

Profa. Eda Lúcia Seben Marquezini
Presidente do CEPE